



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



PREFEITURA DE
Assis
#Juntos por um novo tempo

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da
Prefeitura**
ASSIS - (18) 3302-3301



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4521

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 11
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 12
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 13
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 15
FEMA	Pág: 19
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 21
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 49
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 50

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

ATA Nº 07 /2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), ao dia vinte de agosto de dois mil e vinte seis, tendo início às 09h00min, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Cândido Mota, nº 48, Vila Central, sob a presidência da Sra. Maria Madalena de Camargo, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros. A reunião contou com a presença dos seguintes **CONSELHEIROS TITULARES**: Maria Madalena de Camargo, Ezequiel Barbosa, Geraldo Miranda, Juliana Pereira Silva Borzani, Gustavo Rabelo Fernandes Duarte, Francieli Manzoni, Valéria Cristina Basílio. **CONSELHEIROS SUPLENTE**: Flávia Henrique da Silva, Paulo Roberto Aguiar e Josiane Aparecida Batista Bueno, Elenise Alzira de Oliveira Zanetti. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: Lorena Ferreira Silva, **CONVIDADOS**: Não Houve. **I- EXPEDIENTE**: 1) **Leitura, discussão e aprovação das atas anteriores**: a ATA foi lida e aprovada por todos os presentes. 2) **Correspondências Expedidas e Recebidas**: **Correspondências Recebidas**: 1º Ofício da UNAT com a indicação da conselheira Uida Clementino; 2º Ofício da Unimed com a indicação da conselheira Aline Sampaio; Recebemos o convite para participar da palestra Cuidar ou Controlar com a palestrante Francieli de Barros Schwarz; Convite para a campanha Hepatite Zero; Curso cuidador de idosos oferecido pelo Centea; Roda de Conversa com a palestrante Vanislene Guiotti; Ofício da Comunidade Restauração; Convite para a palestra Cuidar de Quem cuida. **Correspondências Expedidas**: Foram enviados em resposta ao Promotor de Justiça: 1º Ofício: das pessoas com deficiência abaixo dos 60 anos; 2º ofício: A-lista de espera das pessoas idosas do Município de Assis; 3º a Resolução nº 05/2026 para Promotor de Justiça; 4º Ofício: Santa Casa da Misericórdia de Assis e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), 5º ofício Hospital Regional de Assis; 6º Ofício referente aos pareceres desfavoráveis às inscrições neste conselho para as seguintes instituições: 1º Santa Casa de Misericórdia do Município de Assis, 2º para a Comunidade Terapêutica Restauração, 3º para o Clube da Terceira Idade de Assis. 3. **Palavra dos convidados e Palavra dos conselheiros**: 1º **PALAVRA DOS CONVIDADOS**: Não Houve. 2º **PALAVRA DOS CONSELHEIROS**: A conselheira Josiane Aparecida Batista Bueno relatou que a coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) entrou em contato para reportar o abandono de uma pessoa idosa na unidade, sem referência familiar. A conselheira Josiane estranhou o fato de a coordenadora demonstrar desconhecimento sobre a legislação do SUS e sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, mas supôs que tenha havido uma confusão entre a atuação do Conselho Municipal do Idoso e a do Conselho Tutelar, visto que a coordenadora insistiu na presença de representantes do Conselho do Idoso na UPA. As conselheiras Maria Madalena e Elenise Alzira compareceram ao Pronto Atendimento para acompanhar a internação do idoso e prestar os devidos esclarecimentos, informando que não cabe ao Conselho do Idoso acionar a família, mas sim ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), órgão responsável por acompanhar situações de abandono e localizar familiares. Esclareceram ainda que a UPA não poderia recusar o atendimento. Segundo relato das conselheiras, a coordenadora chegou a ameaçar não dar sequência à internação da pessoa idosa caso não houvesse um representante familiar no local. Diante disso, a conselheira Josiane ressaltou a importância de encaminhar a Resolução aprovada por este Conselho ao Conselho Municipal de Saúde e de solicitar informações sobre o fluxo de atendimento da UPA, pois constatou-se que a pessoa responsável pela

PAULO

[Handwritten signatures]



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS
Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

unidade não era a mesma que havia feito o contato telefônico e recebido as conselheiras. Em face dessa situação, foi sugerido o envio de um ofício à Secretária Municipal de Saúde solicitando esclarecimentos sobre a postura e a representação dessa suposta coordenadora. Os conselheiros presentes questionaram sobre o andamento do acompanhamento do caso pelo CREAS. A conselheira Elenise Alzira informou que a pessoa idosa permanece internada na UPA, aguardando vaga na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS). O conselheiro Ezequiel solicitou esclarecimentos sobre como proceder em relação ao acompanhamento do idoso a partir da nova Resolução. A conselheira Flávia pontuou que cada caso deve ser analisado individualmente, e que essa nova Resolução atende exclusivamente as ILPIs, pois ainda cabendo às famílias a responsabilidade de acompanhar as pessoas idosas nas internações e para as pessoas idosas acolhidas nas ILPI com referência familiar, continua as famílias serem responsáveis pelo acompanhamento; e para as pessoas idosas acolhidas nas ILPIs sem referência familiar o acompanhamento da internação será de responsabilidade das ILPIs com visitas diárias sem a necessidade do acompanhante, conforme a Resolução. A conselheira Elenise Alzira relatou ter conversado com as equipes do Serviço Social da Santa Casa e do Hospital Regional a respeito da nova Resolução. Relatou, também, que as unidades hospitalares têm solicitado o envio de medicações de uso controlado junto aos idosos internados, porém esses remédios não estão sendo devolvidos ao final da internação. O conselheiro Gustavo relatou um fato de extrema gravidade, ainda sob investigação: uma tentativa de golpe em que foi cobrado um valor referente a um exame de urgência de uma pessoa internada na Santa Casa, alegando-se que o plano de saúde não cobriria o procedimento. A cobrança partiu com informações do prontuário completo do paciente. Em contato com a unidade hospitalar, confirmou-se tratar de um golpe. Diante do ocorrido, a presidente Maria Madalena sugeriu o envio de um ofício à Santa Casa para que tome as providências cabíveis e registre o boletim de ocorrência. **II. Ordem do Dia: I – Comemoração do Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa (1º de outubro):** A presidente Maria Madalena lembrou que a data coincide com a semana das eleições. Relatou que a comemoração do ano anterior, realizada no Clube da Terceira Idade, obteve excelente resultado, e sugeriu que, este ano, as atividades ocorram diretamente nas unidades de atendimento, como no Centro de Convivência do Idoso (CCI), no Centro Dia do Idoso (CDI), nas ILPIs (Instituição de Longa Permanência, no Agita Assis e na Universidade Aberta da Terceira Idade (UNATI)), com divulgação prévia do cronograma para toda a comunidade. A conselheira Josiane informou que o CCI promoverá atividades durante todo o mês de outubro. A conselheira Juliana, representante da área da Saúde e do Agita Assis, relatou que as ações comemorativas ainda serão alinhadas com sua equipe. **II – Visitas Institucionais:** A presidente Maria Madalena destacou a importância das visitas institucionais e propôs que fossem realizadas nos dias e horários das reuniões do Conselho. A conselheira Josiane ressaltou a necessidade de planejamento prévio. O conselheiro Gustavo observou que, em ocasiões anteriores, as visitas ocorriam de forma surpresa. Por fim, os conselheiros presentes aprovaram que as visitas institucionais sejam realizadas sem agendamento prévio e fora do dia reservado às reuniões ordinárias. **III. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, A presidente Maria Madalena de



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS
Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

Camargo deu por encerrada a reunião. Eu, Flávia Henrique da Silva, na qualidade de Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que segue para assinatura após lida e aprovada.

MM *Flávia Henrique da Silva* *Paulo*



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS
Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

ATA Nº 04 /2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), ao dia vinte e um de maio de dois mil e vinte seis, tendo início às 09h00min, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Cândido Mota, nº 48, Vila Central, sob a vice-presidência do Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: Ezequiel Barbosa, Gustavo Rabelo Fernandes Duarte e Geraldo Miranda, Valéria Cristina Basílio. Conselheiros Suplentes: Elenise Alzira de Oliveira Zanetti, Flávia Henrique da Silva, Paulo Roberto Aguiar. Ausências Justificadas: Eloisa Souza de Assis Rocha, Maria Madalena de Camargo. CONVIDADOS: José Antônio da Silva, Lorena Ferreira Silva I- **EXPEDIENTE: 1) Leitura, discussão e aprovação das atas anteriores:** O vice-presidente do Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte disponibilizou as atas da reunião ordinária nº 03/2026 apreciação dos conselheiros que após análise e discussão, todas foram APROVADAS por unanimidade. **2) Correspondências Expedidas e Recebidas:** Correspondências Recebidas: 1º Denúncia do Transporte Urbano referente a linha 04; 2º 94/2026 da Associação Filantrópica Nosso Lar, referente a aprovação da aquisição de uma secadora industrial reformada; 3º Relatório de Acompanhamento do Asilo São Vicente de Paulo referente a Sra. Francisca Sterna; 4º ofício nº43/2026 da Sociedade São Vicente de Paulo Lar dos Velhos com a substituição da Conselheira Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado para a conselheira Lorena Ferreira da Silva. Correspondências Expedidas: Não Houve. **II. Palavra dos convidados e Palavra dos conselheiros: 1ª PALAVRA DOS CONVIDADOS:** o Sr. José Antônio da Silva agradeceu o convite e relatou que esteve presente na capacitação do conselho da pessoa com deficiência e que sente falta da capacitação para os outros segmentos, relatou também que foi realizada a conferência municipal e até o presente momento não teve retorno da conferência Estadual. Ainda relatou a importância da capacitação, pois o Conselho de Maracá faz os repasses quando surge as demandas. O vice-presidente do Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte relata que os repasses devem ocorrer somente através de editais e que o Conselho está disponível para participar da reunião dos conselhos do Município de Assis. **2ª PALAVRA DOS CONSELHEIROS:** A Conselheira e secretária Flávia Henrique da Silva apresentou para os conselheiros as orientações realizadas na visita do Ministério Público com sugestão desse conselho em pensar propostas de centralizar a lista de espera em um único local, talvez no CREAS, ou na Casa dos Conselhos e sugere um protocolo de atendimento dessa lista de espera com uma avaliação de vulnerabilidade, abandono, grau de dependência, sugere ainda que a comissão juntamente com a rede de serviço do município possa pensar em estratégias. **ORDEM DO DIA:** O vice-presidente do Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte leu a convocação enviada em 1ª Pendência nos Parecer das Entidades; O vice-presidente do Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte sugere que seja feita as alterações com os devidos esclarecimentos da negativa do parecer e que seja encaminhado para todos os conselheiro ler e corrigir; 2ª Pendência na Resolução 16º do Artigo do Estatuto do Idoso; O vice-presidente do Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte sugere que seja feita a correção e que seja encaminhada para todos os conselheiros lerem e corrigir; 3ª Pendência para a Comissão analisar a Resolução 02/2020 referente a Vaga Social;

[Handwritten signatures and initials]
L. J. Mendes
Paulo
J. J. J. J.
J. J. J. J.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS
Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

Resolução 15/2012 referente a inscrições de Entidade; ofício para Sta. Casa, Regional e UPA da alta qualificada que seja enviada propostas para análise e aprovação em plenária.

IV-ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, O vice-presidente do Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte deu por encerrada a reunião. Eu, Flávia Henrique da Silva, na qualidade de Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que segue para assinatura após lida e aprovada.

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS
Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

ATA Nº 05 /2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), ao dia dezoito de junho de dois mil e vinte seis, tendo início às 09h00min, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Cândido Mota, nº 48, Vila Central, sob a presidência da Sra. Maria Madalena de Camargo, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros. A reunião contou com a presença dos seguintes **CONSELHEIROS TITULARES**: Maria Madalena de Camargo, Ezequiel Barbosa, Geraldo Miranda, Rosana Mara dos Santos Ramos. **CONSELHEIROS SUPLENTE**: Flávia Henrique da Silva, Lorena Ferreira Silva, Paulo Roberto Aguiar e Josiane Aparecida Batista Bueno. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: Valéria Cristina Basílio, Gustavo Rabelo Fernandes Duarte, Elenise Alzira de Oliveira Zanetti. **CONVIDADOS**: Sandra Regina. **I- EXPEDIENTE**: 1) **Leitura, discussão e aprovação das atas anteriores**: A presidente Maria Madalena de Camargo informou que a ATA foi disponibilizada por WhatsApp e solicitou a secretária conselheira Flávia Henrique da Silva realizar a leitura da reunião ordinária nº 04/2026 que após discussão foi encaminhada para acrescentar falas da secretária executiva Nelma, que será corrigida e encaminhada para análise e discussão na próxima reunião. 2) **Correspondências Expedidas e Recebidas**: Correspondências Recebidas: 1º 106/2026 da Associação Filantrópica Nosso Lar, solicitando alteração no Plano de Trabalho no item aquisição de equipamento; 2º Ofício do Gabinete SMAS nº 061/2026 substituição da conselheira Eloisa Silva de Assis Rocha para a conselheira Rosana Mara dos Santos Ramos e Josiane Aparecida Batista Bueno; e-mail da CART solicitando Projetos para a Lei de Incentivo do Imposto de Renda, E-mail do Ministério Público de São Paulo solicitando relatório de conclusão de pessoas com deficiência acolhidas em Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas e resposta sobre o fluxo do atendimento à lista de espera nas Instituições de longa permanência; Convite do Asilo São Vicente de Paulo em parceria com a Central de voluntariado Damas e Cavalheiros para a Palestra Assistência Humanizada à pessoa Idosa; Convite para a apresentação do Projeto de Acessibilidade do GAPED em parceria com a Prefeitura Municipal de Assis. Correspondências Expedidas: Foi encaminhado por e-mail a documentação para CART dos projetos certificados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Assis, sendo as ILPIs – Lar dos Velhos, Asilo São Vicente de Paulo e Projeto Miguel Benedicto Marques. **II. Palavra dos convidados e Palavra dos conselheiros**: 1º **PALAVRA DOS CONVIDADOS**: Sandra Regina informa que está em processo de finalização a implantação de mais uma Instituição de Longa Permanência para pessoas Idosas no Município, com capacidade para 08 pessoas idosas, no momento Sandra relatou que está atendendo as exigências da Vigilância Sanitária e do Bombeiro que no momento não tem nenhum acolhido e está em processo de contratação da equipe técnica. Sandra relatou que atualmente trabalha na APEDESP - Residência Inclusiva, que participou do curso de cuidador de idosos realizada pela própria APEDESP - Residência Inclusiva. A secretária Executiva Nelma relatou que já encaminhou as documentações exigidas para a implantação de uma Instituição de Longa Permanência. 2º **PALAVRA DOS CONSELHEIROS**: A conselheira Josiane Aparecida Batista Bueno convidou a todos para participar da Festa Junina CCI e do CDI. A conselheira Josiane Aparecida Batista Bueno relata que a denúncia referente a linha 04 deveria ser encaminhada para o departamento de transporte e para a ouvidoria da Prefeitura. A conselheira Lorena Ferreira da Silva relatou que entrou em contato com a equipe da

Paulo

L. V. B.

B.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS
Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

CART para mais informações sobre o incentivo do imposto de renda, Nelma relatou que a CART é uma das empresas que realiza a destinação do imposto de renda através de editais, citou como exemplo o Itaú, Bradesco entre outras empresas. A Conselheira Josiane Ap. Batista Bueno perguntou quem destina e quem pode receber esses recursos, Nelma relatou que depende de cada edital e que pode ser destinado recurso para entidades e para órgão público depende de cada edital. **II. ORDEM DO DIA** 1ª Aprovação da Resolução 16º do Estatuto da Pessoa Idosa: A presidente Maria Madalena de Camargo relatou que a sugestão da Resolução foi encaminhada por e-mail e Whatsapp. A conselheira Josiane Aparecida Batista Bueno relatou que fez algumas observações A presidente Maria Madalena relatou que será novamente encaminhada para análise e será apresentada para aprovação na próxima reunião. 2ª Parecer das organizações da sociedade civil Santa Casa, Terceira Idade e Restauração: A Presidente Maria Madalena de Camargo relatou que irá realizar a análise do pedido de cada organização conforme a Resolução deste conselho e a visita para a certificação. Nelma relatou que para participar de Editais precisa da certificação deste conselho. O conselheiro Ezequiel relatou que na documentação encaminhada deverá observar o Estatuto Social, o Plano de trabalho específico conforme o Estatuto do Idoso. 3ª Resposta ao MP: A presidente Maria Madalena de Camargo relatou que precisamos realizar uma reunião extraordinária para esse assunto. A conselheira Josiane Ap. Batista Bueno relata a importância da participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde (UBS território), da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS/CREAS-território). A Conselheira e secretária Flávia Henrique da Silva relatou que são pessoas com deficiência e que residem na Instituição de Longa Permanência há mais de 10 anos e que cada caso deve ser analisado com cuidado e de forma humanizada. Em relação a Fila de Espera a conselheira e secretária Flávia Henrique da Silva relatou que essa discussão foi apresentada na outra reunião e foi sugerido o convite para a formação de uma comissão juntamente com a rede de serviço do município, para pensar em propostas ou um protocolo de atendimento dessa lista de espera com uma avaliação de vulnerabilidade, abandono e grau de dependência. **III-ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, A presidente Maria Madalena de Camargo deu por encerrada a reunião. Eu, Flávia Henrique da Silva, na qualidade de Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que segue para assinatura após lida e aprovada.

[Handwritten signatures and initials]
Paulo
R



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota nº 48 - Centro - Assis -SP

1 **ATA da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso.** No dia vinte e três do mês
2 de julho do ano de dois mil e vinte seis, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho
3 Municipal da Pessoa Idosa, tendo início às 09h00, na Casa dos Conselhos, situada à Rua
4 Cândido Mota, 48 - Vila Central - presencial. A Reunião Ordinária contou com a
5 participação dos seguintes membros: **CONSELHEIROS TITULARES:** Rosana Maria
6 dos Santos Ramos (SMAS), Juliana Blefari (FS), Vania Dorcas Ferreira (SME), Maria
7 Madalena de Camargo (CS), Geraldo Antônio Miranda (Agita Assis), Francieli Mazoni
8 (SS) e Valéria Cristina Basilio (Transportes). **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Josiane
9 Aparecida Batista Bueno (SMAS), Maura Cristina da Silva Gonçalves (SME) e Elenise
10 Zanetti (CS), Lorena Ferreira Silva (SS) e Paulo Roberto Aguiar (Usuário Transporte).
11 **JUSTIFICARAM:** Juliana Pereira Silva Borzani (SMS), Bruno Goulart Figueiredo
12 (SEMPLOS), Marcos Felício Samponi (SERT), Ezequiel Barboza (IPLI) e Flávia Henrique
13 da Silva (ILPI). Maria Madalena de Camargo presidente abriu a reunião agradecendo a
14 presença de todos, colocou em deliberação as atas de 21/05/26 e 18/06/26 que foram
15 aprovadas por unanimidade. A plenária delibera em colocar as duas assintentes sociais na
16 vaga para profissionais liberais. Josiane solicita cópia do regimento Interno impresso,
17 sendo prontamente atendida. **ORDEM DO DIA: I. Aprovação da Resolução referente ao**
18 **artigo 16 do Estatuto do Idoso:** O assunto é amplamente discutido e após esclarecimentos
19 é aprovado por unanimidade; **II. Outras demandas: resposta ao Ministério Público:**
20 Sobre os casos apresentados de acolhimento de pessoas com deficiência com idade inferior
21 a 60 anos: Ciente da situação, este Conselho respeita o lado humano dos acolhidos pois
22 estão a muito tempo institucionalizados e recomenda que esta situação não mais ocorra,
23 cabendo uma organização da rede para conduta e encaminhamentos. Sobre a lista de espera
24 de pessoas idosas e rede assistencial: Este conselho realizou um levantamento junto as três
25 instituições para conhecimento da demanda reprimida naquele momento e sugeri que o
26 setor de monitoramento da Secretaria Municipal da Assistência Social em conjunto com as
27 ILPIs realize o acompanhamento unificado e padronizado de atendimento. **Comissão de**
28 **certificação:** Fica composta pelos conselheiros: Josiane, Valéria e colocarão no grupo para
29 maiores adesões de conselheiros sem vínculos com as instituições. **Comissão de visitas:**
30 Elenise, Valéria, Paulo, Geraldo, Rosana e Franciele. Também podendo ser agendada de
31 surpresa visitas no horário das reuniões do Conselho com todos os que estiverem presentes.
32 Nada mais havendo a tratar a presidente Maria Madalena de Camargo encerrou a reunião,
33 agradecendo a presença de todos. E eu, Nelma Maria de Oliveira, lavrei a presente ata, que
34 será assinada por todos após leitura e aprovação. Assis, 23/07/26.

35

[Handwritten signature] PRA

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 019/2026 - Contratação Direta 017/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de Ar Condicionado para a Câmara Municipal de Assis.

Adjudicatária: ELETRO FORÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 39.004.924/0003-63

Valor Global: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

Adjudicatária: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 09.316.105/0001-29

Valor Global: R\$ 25.456,98 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Fundamentação Legal: - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Assis (SP), 17 de setembro de 2026.

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: AGENTE FISCAL (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
12º	HENRIQUE DO VALE KHENAIFES	XX.XXX.X16-8
13º	MARCOS PAULO TEBALDI	XX.XXX.X85-9

Assis, 18 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Assis – COMDURB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 4.995 de 29 de maio de 2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Assis – COMDURB-ASSIS, para atuação no biênio 2025/2027, composto com os seguintes representantes:

Representantes do Poder Público:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Eduardo Augusto Paiva
Suplente: Ivan Sergio Alves

Titular: Joyce do Amaral Stenger
Suplente: Bruno Goularte Figueiredo

Titular: Pedro Sepulveda Júnior
Suplente: Rui Cesar Spera

Titular: Alex Luciano Bernardino Carlos
Suplente: Jheniffer Aline Frizzo

II- Representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente:

Titular: Patrícia Barbosa Fazano Duarte
Suplente: Nelson Antônio Gallo

III- Representantes da Secretaria Estadual da Agricultura:

Titular: Roberto Ciciliato
Suplente: Thiago Ticianelli Arantes

IV- Representantes das Concessionárias de serviços públicos de água e esgoto, energia elétrica e transporte coletivo:

Titular: Mike Yago Teixeira Santana
Suplente: John Diego da Silva

Titular: Marcos Vinicius Jacomelli
Suplente: Cristiano Pereira Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.115, de 18 de setembro de 2026.....

Representantes da Sociedade Civil:

I- Representantes das Associações dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região; do Conselho Regional dos Corretores Imobiliários – CRECI e da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB:

Titular: Teresa Cristina Campos Carneiro
Suplente: José Antonio Bueno

Titular: Marcelo Teixeira de Carvalho
Suplente: Evaldo Moreira da Silva

Titular: Marcelo Vítor Silva Rizzo
Suplente: Lucas de Holanda Martins de Castilho

II- Representantes da ONG para Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Júlio César Rosa
Suplente: Cledir Mendes Soares

III- Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Maria das Graças Santos Avanzi de Oliveira
Suplente: Vinicius Rocha Pinheiro Machado

IV- Representantes das Associação de Moradores de Bairro da Zona Urbana:

Titular: Olívio Alves de Souza
Suplente: Geraldo Antonio Miranda

V- Representantes da Associação de Moradores de Bairro da Zona Rural:

Titular: Valter Gomes Nogueira
Suplente: Orlando Gonçalves de Oliveira

VI- Representantes da Comunidade:

Titular: Ediane Brito Ribeiro
Suplente: Fernando Luiz Vieira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/4
Data: 18/09/2026
Hora: 08:29:46
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Rua Castro Alves, 474 - Centro - Cep: 19814-060 - Assis/SP - Secretária de Governo e Administração.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 13hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FZR6F98	T000074849	31/08/2026	579-7 0	26/10/2026
PUJ8F05	T000064440	02/09/2026	763-3 1	26/10/2026
UBF6F73	T000064438	02/09/2026	605-0 1	26/10/2026
UEL1C39	T000077020	02/09/2026	605-0 2	26/10/2026
AKK0E98	T000077034	02/09/2026	605-0 1	26/10/2026
DCF5325	T000063588	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
GJD4F75	T000075430	03/09/2026	763-3 2	26/10/2026
FMT5F79	T000077040	03/09/2026	605-0 2	26/10/2026
BXP3D76	T000075440	03/09/2026	589-4 0	26/10/2026
DQS6J80	T000077050	03/09/2026	518-5 1	26/10/2026
FDY3464	T000077060	03/09/2026	723-4 0	26/10/2026
AOL7762	T000075431	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
EYU3535	T000077041	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
UCE3A54	T000075441	03/09/2026	734-0 0	26/10/2026
FNO4I96	T000077051	03/09/2026	665-3 2	26/10/2026
UBH5H32	T000077061	03/09/2026	676-9 0	26/10/2026
FVW4J65	T000074891	03/09/2026	573-8 0	26/10/2026
AOL7762	T000075432	03/09/2026	518-5 1	26/10/2026
RRN5H80	T000077042	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
FNO4I96	T000077052	03/09/2026	640-8 0	26/10/2026
GIQ4C72	T000077062	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
TJQ1B18	T000075423	03/09/2026	763-3 2	26/10/2026
AOL7762	T000075433	03/09/2026	659-9 2	26/10/2026
DBC5532	T000077043	03/09/2026	763-3 2	26/10/2026
DCS1B43	T000077053	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
GIQ4C72	T000077063	03/09/2026	768-4 2	26/10/2026
BES5I82	T000075424	03/09/2026	763-3 2	26/10/2026
DRH0J50	T000075434	03/09/2026	556-8 0	26/10/2026
GIS3620	T000077044	03/09/2026	665-3 2	26/10/2026
DCS1B43	T000077054	03/09/2026	768-4 2	26/10/2026
DRL9J96	T000077064	03/09/2026	545-2 6	26/10/2026
EHV8446	T000075425	03/09/2026	734-0 0	26/10/2026
BXP3D76	T000075435	03/09/2026	665-3 2	26/10/2026
GEJ2H96	T000077045	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
DCS1B43	T000077055	03/09/2026	659-9 2	26/10/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4521

Página 16

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/4
Data: 18/09/2026
Hora: 08:29:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FLD5G72	T000077065	03/09/2026	763-3 2	26/10/2026
DYF2G61	T000075426	03/09/2026	570-3 0	26/10/2026
BXP3D76	T000075436	03/09/2026	659-9 2	26/10/2026
GEJ2H96	T000077046	03/09/2026	518-5 1	26/10/2026
EHV7493	T000077056	03/09/2026	676-9 0	26/10/2026
ECX0A75	T000077066	03/09/2026	665-3 2	26/10/2026
ELF0F72	T000075427	03/09/2026	658-0 0	26/10/2026
BXP3D76	T000075437	03/09/2026	676-9 0	26/10/2026
UDP7J89	T000077047	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
FDL3J67	T000077057	03/09/2026	665-3 2	26/10/2026
ECX0A75	T000077067	03/09/2026	768-4 2	26/10/2026
ELF0F72	T000075428	03/09/2026	663-7 1	26/10/2026
BXP3D76	T000075438	03/09/2026	768-4 2	26/10/2026
AZE3A38	T000077048	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
FDL3J67	T000077058	03/09/2026	640-8 0	26/10/2026
UCN5C46	T000077068	03/09/2026	665-3 2	26/10/2026
GBE7G07	T000075429	03/09/2026	763-3 2	26/10/2026
BXP3D76	T000075439	03/09/2026	521-5 2	26/10/2026
DQS6J80	T000077049	03/09/2026	763-3 2	26/10/2026
FDY3464	T000077059	03/09/2026	763-3 1	26/10/2026
EHV9E28	T000077069	03/09/2026	762-5 2	26/10/2026
TMI2C48	T000063591	04/09/2026	589-4 0	26/10/2026
UEQ9J29	T000064442	04/09/2026	612-2 0	26/10/2026
DUC8H29	T000063592	04/09/2026	763-3 2	26/10/2026
CPY9A22	T000064443	04/09/2026	612-2 0	26/10/2026
QQA5C47	T000064444	04/09/2026	763-3 2	26/10/2026
GIR6F63	T000064445	04/09/2026	763-3 1	26/10/2026
TKU3I45	T000064446	04/09/2026	763-3 1	26/10/2026
AKD1I13	T000064447	04/09/2026	763-3 1	26/10/2026
QNT6J37	T000064448	04/09/2026	612-2 0	26/10/2026
OPF1A29	T000064449	04/09/2026	763-3 1	26/10/2026
GKA1G94	T000074900	04/09/2026	763-3 1	26/10/2026
GEE3J17	T000075450	04/09/2026	763-3 2	26/10/2026
SSW9G56	T000075460	04/09/2026	709-9 1	26/10/2026
DGD8D00	T000076470	04/09/2026	554-1 2	26/10/2026
FXP2E83	T000074901	04/09/2026	734-0 0	26/10/2026
FFX8575	T000075451	04/09/2026	763-3 1	26/10/2026
DR19218	T000075461	04/09/2026	705-6 1	26/10/2026
GAZ2I38	T000075442	04/09/2026	612-2 0	26/10/2026
BCQ6J27	T000075452	04/09/2026	604-1 2	26/10/2026
EKE5417	T000074892	04/09/2026	663-7 2	26/10/2026
SSR8H19	T000074903	04/09/2026	663-7 2	26/10/2026
ETK6010	T000075443	04/09/2026	670-0 0	26/10/2026
LOI7A26	T000075453	04/09/2026	763-3 2	26/10/2026
GDX5A77	T000076463	04/09/2026	554-1 2	26/10/2026
CTN9I90	T000074893	04/09/2026	666-1 0	26/10/2026
SSR8H19	T000074904	04/09/2026	768-4 2	26/10/2026
ORF6A11	T000075444	04/09/2026	612-2 0	26/10/2026
PXX8I18	T000075454	04/09/2026	763-3 1	26/10/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4521

Página 17

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/4
Data: 18/09/2026
Hora: 08:29:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CIK0558	T000076464	04/09/2026	554-1 2	26/10/2026
UAT4J33	T000074894	04/09/2026	605-0 2	26/10/2026
UOG7F99	T000075445	04/09/2026	734-0 0	26/10/2026
BNV8285	T000075455	04/09/2026	573-8 0	26/10/2026
STS2J55	T000076465	04/09/2026	554-1 2	26/10/2026
EBD7229	T000075446	04/09/2026	665-3 2	26/10/2026
RHN3F64	T000075456	04/09/2026	709-9 1	26/10/2026
JVJ7G27	T000076466	04/09/2026	554-1 2	26/10/2026
USA2G29	T000074896	04/09/2026	734-0 0	26/10/2026
SDN5D88	T000075447	04/09/2026	763-3 2	26/10/2026
SSW9G56	T000075457	04/09/2026	605-0 1	26/10/2026
CNO6048	T000076467	04/09/2026	554-1 2	26/10/2026
TIU9C46	T000074897	04/09/2026	605-0 1	26/10/2026
AJV3B53	T000075448	04/09/2026	763-3 1	26/10/2026
SSW9G56	T000075458	04/09/2026	768-4 2	26/10/2026
DVI5985	T000076468	04/09/2026	554-1 2	26/10/2026
CTX5H88	T000074898	04/09/2026	605-0 1	26/10/2026
DDR7C71	T000075449	04/09/2026	666-1 0	26/10/2026
SSW9G56	T000075459	04/09/2026	771-4 2	26/10/2026
FFX8931	T000076469	04/09/2026	554-1 2	26/10/2026
UEB5A10	T000074899	04/09/2026	605-0 1	26/10/2026
DOJ1G50	T000074902	04/09/2026	758-7 0	26/10/2026
CAC0789	T000075470	05/09/2026	605-0 1	26/10/2026
EHV9D74	T000077071	05/09/2026	665-3 2	26/10/2026
CAC0789	T000075471	05/09/2026	649-1 0	26/10/2026
FEL6124	T000070102	05/09/2026	640-8 0	26/10/2026
UGQ0G45	T000075462	05/09/2026	527-4 1	26/10/2026
EHV9D74	T000077072	05/09/2026	527-4 1	26/10/2026
CAC0789	T000075472	05/09/2026	659-9 2	26/10/2026
UGQ0G45	T000075463	05/09/2026	665-3 2	26/10/2026
CKJ5578	T000077073	05/09/2026	546-0 0	26/10/2026
EHV9150	T000075473	05/09/2026	527-4 1	26/10/2026
CQP6226	T000070104	05/09/2026	503-7 1	26/10/2026
PXW3D26	T000075464	05/09/2026	763-3 2	26/10/2026
EHV9150	T000075474	05/09/2026	705-6 1	26/10/2026
FQQ2H96	T000075465	05/09/2026	723-4 0	26/10/2026
EHV9150	T000075475	05/09/2026	734-0 0	26/10/2026
HTT2C11	T000075466	05/09/2026	666-1 0	26/10/2026
GDP1G64	T000075467	05/09/2026	546-0 0	26/10/2026
GBI7873	T000075468	05/09/2026	545-2 2	26/10/2026
GDU8F53	T000075469	05/09/2026	605-0 1	26/10/2026
FNU5807	T000077074	06/09/2026	545-2 2	26/10/2026
DMW2C03	T000077075	06/09/2026	550-9 0	26/10/2026
DKT4G69	T000077076	06/09/2026	550-9 0	26/10/2026
GAB6A50	T000064450	08/09/2026	732-3 2	26/10/2026
TLM1F78	T000064451	08/09/2026	605-0 1	26/10/2026
BEN5J47	T000076480	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
DSD1C99	T000076471	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
AAA5223	T000076472	08/09/2026	762-5 2	26/10/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4521

Página 18

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/4
Data: 18/09/2026
Hora: 08:29:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
OOU2C29	T000076473	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
FJV4B23	T000076474	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
DMR8292	T000074905	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
UQJ3C45	T000076475	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
AGL6F77	T000076476	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
GGP7291	T000077077	08/09/2026	763-3 1	26/10/2026
SSS8E82	T000076477	08/09/2026	554-1 1	26/10/2026
KPS9435	T000076479	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
GHV5D64	T000077080	08/09/2026	665-3 2	26/10/2026
AXT2I10	T000077081	08/09/2026	763-3 1	26/10/2026
EER8399	T000076481	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
SWH7G94	T000076482	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
EKG9H22	T000076483	08/09/2026	554-1 1	26/10/2026
QPU0I74	T000076484	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
DEI6D38	T000075476	08/09/2026	570-3 0	26/10/2026
DEI6D38	T000075477	08/09/2026	659-9 2	26/10/2026
FSB1J53	T000077078	08/09/2026	763-3 1	26/10/2026
SVD6H41	T000075478	08/09/2026	763-3 1	26/10/2026
UER1F20	T000076478	08/09/2026	554-1 2	26/10/2026
GHQ0I52	T000077079	08/09/2026	665-3 2	26/10/2026
AOY1305	26N43014029	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026
RVR2E87	26N43014030	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026
FWJ8I62	26N43014031	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026
EAK3E67	26N43014032	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026
UEM5F90	26N43014033	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026
UEQ3B00	26N43014034	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026
BZG9D35	26N43014035	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026
DRM5H32	26N43014036	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026
FMT4G30	26N43014037	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026
FMJ8I44	26N43014038	10/09/2026	500-2 0	26/10/2026



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Atas de Sessão



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

Ref.: Processo nº 072/2026 – Pregão Eletrônico nº 021/2026 - Detentora: **EXPRESSO NOVA FRONTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.424.122/0001-80- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, COM MOTORISTA, PARA REALIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

Valor Global Estimado: R\$ 607.337,00 (seiscentos e sete mil, trezentos e trinta e sete reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Assis, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, RAFAEL HENRIQUE NIZ DA SILVA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8040-AB26-DD7F-C0F7> e informe o código 8040-AB26-DD7F-C0F7





Extrato de contrato



EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 032/2026

Ref.: Processo Licitatório nº 051/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026 - Contratada: TIRVU TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA – CNPJ/MF n. 45.811.103/0001-70 - Objeto: Contratação de serviço contínuo de solução integrada de controle de frequência e registro de ponto eletrônico, em ambiente de nuvem (SaaS – Software as a Service), contemplando software web, aplicativo móvel, funcionalidades de biometria facial, integração com o sistema de folha de pagamento existente, serviços de implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção, incluindo a disponibilização de equipamentos necessários em regime de comodato, pelo período de 12 meses. Valor mensal: R\$ 2.035,00 - Valor Anual: R\$ 24.420,00

Assis, 16 de setembro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 650/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 655/2026.

Assis, 18 de setembro de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.

Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 650/2026 - Requer do Poder Executivo informações referentes à situação fiscal dos permissionários, cessionários e demais ocupantes dos espaços comerciais do Terminal Rodoviário Municipal “Tiago Ribeiro”.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, seguem as informações em anexo.

1. Dos 24 contribuintes apontados na resposta ao Requerimento nº 555/2026 como possuidores de débitos perante o Município, informar quais deles atualmente ocupam espaços comerciais no Terminal Rodoviário Municipal, indicando, individualmente, o respectivo bloco e box.

As informações solicitadas encontram-se relacionadas na planilha anexa, que apresenta os ocupantes dos espaços comerciais do Terminal Rodoviário, respectivos cadastros, inscrições e localização dos boxes.

2. Para cada ocupante que possua débito, informar o valor atualizado da dívida, discriminando sua natureza, especialmente:

- a) valores referentes à ocupação, cessão, aluguel ou utilização do espaço do Terminal Rodoviário;**
- b) IPTU, quando aplicável;**
- c) taxas municipais;**
- d) ISS ou outros tributos. 2**

Em resposta às questões a, b, c, d. As informações referentes aos débitos de natureza tributária, incluindo IPTU, taxas municipais, ISS e outros tributos, são de competência da Secretaria Municipal da Fazenda. Quanto aos valores relacionados à utilização dos espaços do Terminal Rodoviário, a planilha anexa apresenta os valores referentes aos aluguéis e às taxas de embarque gerados no Terminal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0445-6E0F-ABF9-9FB1



Pág. 1/8 - Resposta - Requerimento nº 650/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 650/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

3. Informar, individualmente, qual o valor dos débitos especificamente relacionados ao Terminal Rodoviário Municipal, separando-os de eventuais outros débitos tributários ou não tributários existentes no cadastro do contribuinte.

A planilha anexa contém os valores referentes aos aluguéis e às taxas de embarque gerados no Terminal Rodoviário. Os demais dados relativos aos débitos tributários ou não tributários constantes do cadastro dos contribuintes são de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

4. Informar quais dos referidos débitos encontram-se atualmente inscritos em Dívida Ativa, indicando:

- a) valor atualizado;
- b) data da inscrição;
- c) exercícios a que se referem;
- d) situação atual da cobrança.

Em resposta às questões a, b, c, d. Em razão do bloqueio temporário do sistema VPN, não foi possível realizar, no momento, a consulta atualizada de todos os dados solicitados. Encontram-se disponíveis, na documentação apresentada, os valores anteriormente informados em resposta ao Requerimento nº 555/2026.

5. Informar quais dos contribuintes possuem execução fiscal ou outra ação judicial de cobrança em andamento, encaminhando, quando possível, o número do processo, valor objeto da cobrança e situação processual atual.

As informações solicitadas são de competência da Secretaria Municipal da Fazenda, responsável pela disponibilização dos dados referentes às execuções fiscais e demais procedimentos de cobrança de débitos municipais.

6. Informar quais dos contribuintes inadimplentes continuam autorizados a utilizar os respectivos espaços comerciais da Rodoviária, indicando a situação atual de cada Termo de Cessão de Uso, contrato, permissão ou instrumento equivalente.

Conforme informações fornecidas pela Administração do Terminal Rodoviário, todas as empresas relacionadas 3 na planilha anexada, constam como ocupantes e permanecem em atividade no Terminal, observada a situação individual de cada espaço.

7. Informar a data de início e o prazo de vigência do instrumento que autoriza a ocupação de cada espaço atualmente utilizado por contribuinte que possua débitos perante o Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0445-6E0F-ABF9-9FB1





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 650/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Resposta: Conforme informado pela Administração do Terminal, os Termos de Cessão de Uso têm início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada exercício. Dessa forma, o exercício de 2026 permanece em continuidade em relação ao exercício de 2025, observadas as condições estabelecidas nos respectivos termos.

8. Informar se houve renovação de Termos de Cessão de Uso, contratos ou permissões para ocupantes que possuíam débitos municipais no momento da renovação. Em caso positivo, informar quais foram os casos e qual o fundamento legal ou administrativo utilizado para a renovação.

Conforme informado pela Administração do Terminal, aguarda-se a avaliação da equipe de engenharia da SEMPLOS para a realização de novo mapeamento dos espaços, com o objetivo de atualizar os respectivos valores. No mapeamento anterior, foram identificados espaços com a mesma metragem, porém com valores de cessão distintos. Havendo interesse entre cedente e cessionário, os Termos de Cessão de Uso são renovados anualmente, dando continuidade ao exercício anterior.

9. Informar se existe, na legislação municipal, nos Termos de Cessão de Uso ou nos contratos vigentes, previsão de regularidade fiscal como condição para renovação, manutenção ou continuidade da ocupação do espaço público.

A análise referente à regularidade fiscal e tributária é de competência da Secretaria Municipal da Fazenda, responsável pelos respectivos procedimentos e controles.

10. Em caso de existência de ocupantes inadimplentes que continuam utilizando os espaços, informar quais medidas administrativas foram adotadas pelo Município para cobrança dos valores devidos, incluindo notificações, parcelamentos, suspensão, rescisão ou outras providências.

As providências relacionadas à cobrança de débitos municipais, incluindo notificações, parcelamentos, suspensão, inscrição em 4 Dívida Ativa, rescisão ou demais medidas de natureza tributária, são de competência da Secretaria Municipal da Fazenda.

11. Informar se existem parcelamentos de débitos concedidos aos ocupantes dos espaços da Rodoviária. Em caso positivo, informar quantos, os respectivos valores e se os parcelamentos se encontram adimplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0445-6E0F-ABF9-9FB1





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 650/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

12. Informar especificamente se existem ocupantes dos espaços comerciais do Terminal Rodoviário que, simultaneamente:

- a) possuem débitos municipais;**
- b) estão inscritos em Dívida Ativa ou são objeto de cobrança judicial;**
- c) continuam utilizando regularmente o espaço público.**

Em resposta às questões a, b, c. As informações referentes a este item encontram-se apresentadas na planilha anexa, considerando os dados disponibilizados pela Administração do Terminal. A execução e o acompanhamento dos procedimentos relacionados aos débitos, à Dívida Ativa e às cobranças judiciais são de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

13. Informar se existe algum caso em que o ocupante tenha débito vencido há mais de 12 meses e, ainda assim, permaneça ocupando o respectivo espaço comercial. Em caso positivo, relacionar os casos e informar as providências adotadas pela Administração.

Após levantamento realizado pela Administração do Terminal, foram identificados ocupantes que possuem débitos vencidos há mais de 12 meses e que permanecem ocupando os respectivos espaços comerciais. Os casos identificados são:

- Bloco 05, Box 03 – Real Expresso: débito aproximado de R\$ 230,62;
- Bloco 05, Box 08 – VTR: débito aproximado de R\$ 559,30;
- Bloco 06, Box 08 – Nacional Expresso: débito aproximado de R\$ 5.792,16;
- Bloco 02, Box 04 – Luchini: débito aproximado de R\$ 4.123,95;
- Bloco 06, Box 02 – Viação Garcia: débito aproximado de R\$ 387,11;
- Bloco 03, Box 01 – Bar da Chica: débito aproximado de R\$ 1.501.878,23;
- Bloco 05, Box 01 – Expresso São Luiz: débito aproximado de R\$ 4.941,76;
- Bloco 02, Box 03 – VTR: débito aproximado de R\$ 4.753,06; 5
- Bloco 01, Box 02 – Brigadeiro da Bia: débito aproximado de R\$ 5.370,20;
- Bloco 01, Box 05 – VTR: débito aproximado de R\$ 3.688,64.

A Administração do Terminal informa que os casos permanecem sob acompanhamento, com adoção das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a regularização dos débitos e observância das disposições contratuais e regulamentares aplicáveis. Ressalta-se que, no momento do levantamento, encontrava-se temporariamente indisponível o sistema necessário à consulta atualizada de determinadas informações.

14. Informar se a Administração Municipal realiza verificação de regularidade fiscal dos permissionários/cessionários antes da renovação ou prorrogação dos instrumentos de ocupação, indicando

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0445-6E0F-ABF9-9FB1





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 650/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

qual setor é responsável por essa verificação e qual procedimento é adotado.

Conforme informado pela Administração do Terminal, a parte tributária é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda. A Administração do Terminal é responsável pela emissão dos boletos, não sendo responsável pelos procedimentos ou controles relacionados à parte tributária.

15. Encaminhar relatório atualizado e consolidado contendo a situação dos ocupantes dos espaços comerciais do Terminal Rodoviário Municipal, relacionando, para cada ocupante: bloco e box; nome/razão social; cadastro municipal; instrumento que autoriza a ocupação; valor mensal pago pela utilização do espaço; existência ou não de débitos; valor atualizado dos débitos; natureza dos débitos; situação perante a Dívida Ativa; existência de cobrança judicial; e situação atual da ocupação.

O relatório e a planilha contendo as informações disponíveis encontram-se anexados ao presente expediente. Entretanto, esclarece-se que os dados relativos à situação fiscal não puderam ser integralmente atualizados em razão do bloqueio temporário do sistema VPN, utilizado, em parte, para o acompanhamento da emissão de boletos e das taxas de embarque. As informações de natureza tributária, bem como aquelas relativas à Dívida Ativa e às cobranças judiciais, deverão ser complementadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, órgão responsável pelos respectivos registros e procedimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0445-6E0F-ABF9-9FB1





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4521

Página 26

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 650/2026

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0445-6E0F-ABF9-9FB1



EMPRESAS	CADASTRO	INSCRIÇÃO	BLOCO/BOX	CNPJ	VALOR	INADIMPLENTES
ANDORINHA GUICHE	MOBILIÁRIO	1351	BL 06/BOX03	55334262/0001-84	R\$ 696,16	NÃO
ANDORINHA S. VIP	MOBILIÁRIO	1351	BL01/BOX 02	55334262/0001-84	R\$ 250,00	NÃO
ANDORINHA			BL04/			
ENCOMENDAS	MOBILIÁRIO	1351	BOX03.04	55334262/0001-84	R\$ 1.048,30	NÃO
GUERINO 600 GUICHE	MOBILIÁRIO	17115	BL06/BOX01	72543978/0001-00	R\$ 696,16	NÃO
GUERINO600						
ENCOMENDAS	MOBILIÁRIO	17115	BL02/BOX05	72543978/0001-00	R\$ 250,00	NÃO
			BL 04/BOX			
GUERINO 600 S. VIP	MOBILIÁRIO	17115	BL 04/BOX	72543978/0001-00	R\$ 922,50	NÃO
			01			
GUERINO600 (chiqueirinho)	MOBILIÁRIO	17115	BL 04/BOX	72543978/0001-00	R\$ 800,00	NÃO
MOTTA - desativada	MOBILIÁRIO	17806	BL05/BOX04	55340921/0001-95	R\$ 348,03	NAO
REAL EXPRESSO	CONTRIBUINTE	167681	BL05/BOX 03	25634551/0001-38	R\$ 230,62	D.A - R\$230,62
VTR/ TOTAL	CONTRIBUINTE	139087	BL05/BOX 08	18538045/0001-80	R\$ 403,60	D.A- R\$559,30
PRINCESA	MOBILIÁRIO	32504	BL05/BOX 05	81159857/0001-50	R\$ 576,57	NAO
NACIONAL EXPRESSO	MOBILIÁRIO	33908	BL06/BOX08	18260422/0002-42	R\$ 288,28	D.A- R\$5.792,16
NORDESTE/ANDORINHA	CONTRIBUINTE	107000	BL05/BOX01	72299270/0001-07	R\$ 261,04	NAO
LUCHINI	MOBILIÁRIO	22199	BL02/BOX04	67854315/0001-77	R\$ 250,00	D.A- R\$4.123,95
GONTIJO	CONTRIBUINTE	32043	BL05/BOX 07	16624611/0219-03	R\$ 174,04	NAO
GARCIA	CONTRIBUINTE	138224	BL06/BOX02	78586674/0001-07	R\$ 288,28	D.A - R\$387,11
						D.A
BAR DA CHICA	MOBILIÁRIO	8129	BL03/BOX 01	43381730/0001-92	R\$ 1.457,60	R\$1.501.878,23
SYDNEY BATISTELA	MOBILIÁRIO	25930	BL01/BOX08	01183166/0001-53	R\$ 870,20	NAO
PEDRO GOMES	CONTRIBUINTE	136899	BL01/BOX03	38049207/0001-43	R\$ 230,62	VAGO
EXPRESSO S. LUIZ	CONTRIBUINTE	167200	BL05/BOX 01	01543354/0001-45	R\$ 209,66	D.A -R\$4.941,76
						ABERTO
MARCELO KOYAMA	MOBILIÁRIO	62611	BL02/BOX 03	37421168/0001-80	R\$ 826,56	-R\$4.753,06
						ABERTO -R\$
BOMBOM DA BIA	CONTRIBUINTE	175262	BL01/BOX02	57725627/0001-27	R\$ 700,00	5.370,20
FERNANDO A.						
GONÇALVES	CONTRIBUINTE	140487	BL01/BOX 01	41355516/0001-62	R\$ 574,15	NAO

Pág. 6/8 - Resposta - Requerimento nº 650/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4521

Página 27

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 650/2026

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0445-6E0F-ABF9-9FB1



CGA	CONTRIBUINTE	28734	BL02/BOX01	07201655/0001-77	R\$ 250,00	NAO
JOPE GP CAR	CONTRIBUINTE	168287	BL01/BOX05	50080162/0001-55	R\$ 440,00	ABERTO
EMPORIO E						-R\$3.688,64
BOMBONIERIE	MOBILIÁRIO	26806	BL02/BOX02	49897945/0001-47	R\$ 696,16	NAO
EXPRESSO ADAMANTINA	CONTRIBUINTE	173642	BL05/BOX 02	43759885/0001-10	R\$ 261,05	VAGO
GUERINO 600 CIRCULAR	MOBILIÁRIO	17115	BL01/BOX 07	72543978/0001-00	R\$ 348,03	NAO
ASS. DESP. DE ASSIS	CONTRIBUINTE	159542	BL05/BOX02	14794914/0001-86	R\$ 250,00	ABERTO
					TOTAL	R\$ 1.528.442,58



Pág. 7/8 - Resposta - Requerimento nº 650/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4521

Página 28

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 650/2026

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0445-6E0F-ABF9-9FB1



Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/09/2026 15:11

Pág. 8/8 - Resposta - Requerimento nº 650/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 653/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 658/2026.

Assis, 16 de setembro de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 653/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao espaço livre para circulação de pedestres nas calçadas de nossa cidade.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

A) Existe uma fiscalização periódica por parte da Municipalidade com relação ao uso da calçada por estabelecimentos comerciais em nossa cidade?

Informamos que a fiscalização do uso comercial do passeio público não obedece a cronograma fixo de rondas periódicas, sendo exercida de forma contínua pela Prefeitura Municipal, mediante constatação direta ou comunicação de denúncia, com a adoção das medidas previstas na Lei Complementar nº 06/2010 — notificação para regularização, autuação com multa e remoção das estruturas móveis em caso de reincidência (artigo 3º) —, tendo por finalidade a preservação da faixa livre mínima de 1,20 m exigida para a circulação segura de pedestres (artigo 2º, I).

B) Existe projeto de lei em elaboração por parte da Municipalidade, visando melhorias na circulação de pedestres e na acessibilidade para os deficientes físicos? Se positivo, qual a previsão para que o mesmo seja enviado a esta Casa de Leis?

Informamos que, no momento, não há projeto de lei em elaboração pela Municipalidade especificamente voltado à ampliação dessas exigências, tendo em vista que a matéria já se encontra disciplinada pelas Leis Municipais: Lei Complementar nº 06/2010; e, Lei Municipal nº 4.094/2001 e pelo Decreto nº 4.571/2004, que tratam da acessibilidade de pessoas com deficiência física em estabelecimentos públicos e comerciais, em consonância com a Lei Federal nº 10.098/2000, a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a NBR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código EE80-984D-3ABA-71CD





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 653/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

9050:2020, além da legislação municipal referente ao uso do passeio público citada no item anterior.

C) Caso negativo, existe a possibilidade de elaboração do mesmo?

Informamos que a Lei Complementar nº 06/2010, em seu artigo 5º, faculta ao Poder Executivo a edição de Decreto regulamentador para disciplinar sua aplicação, sempre que entender necessário. Nesse sentido, a matéria permanece em avaliação no âmbito da Administração Municipal, dando-se ciência a esta Casa de Leis, oportunamente, quanto ao resultado dessa avaliação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EE80-984D-3ABA-71CD





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 653/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/09/2026 15:16



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EE80-984D-3ABA-71CD



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 654/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 659/2026.

Assis, 18 de setembro de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Pereira Sirchia Júnior – Fernando Sirchia.

Vereador – Partido Democrático Trabalhista.

Resposta ao Requerimento 654/2026 - Requer informações ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, acerca da grave omissão na manutenção preventiva (trocas de óleo) da frota de veículos vinculada à pasta, entre outras informações.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, seguem as informações em anexo.

1 - Qual é o servidor, cargo de chefia ou setor formalmente responsável pelo controle de manutenção preventiva e gestão direta da frota (própria e/ou locada) da Secretaria Municipal da Saúde? Informar nome completo e matrícula do responsável.

A gestão da frota e dos serviços de transporte vinculados à Secretaria Municipal da Saúde é realizada de forma integrada pelo Setor de Transportes, com distribuição das atribuições administrativas, operacionais e financeiras entre os agentes responsáveis, atualmente organizada da seguinte forma:

Gestão Financeira e Orçamentária: Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Secretário Adjunto da Saúde, Matrícula nº 213223;

Gestão dos Processos Administrativos e Operacionais: Ivan Sergio Alves, Assessor Executivo, Matrícula nº 211401 e;

Coordenação do Transporte: Mauro Sergio Scabora, Coordenador de Saúde, Matrícula nº 72478.

A distribuição das atribuições decorre da própria dinâmica administrativa do setor, buscando assegurar a segregação de funções, o fortalecimento dos controles internos e a adequada execução dos procedimentos relacionados à frota, abrangendo os aspectos administrativos, operacionais, financeiros e de acompanhamento.

Especificamente quanto aos procedimentos de manutenção dos veículos, estes compreendem diferentes etapas administrativas e operacionais, não se concentrando integralmente em um único servidor. A identificação da necessidade de manutenção e a solicitação para início do procedimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 913E-AFAB-BAC7-2F09





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 654/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

são realizadas no âmbito da Coordenação do Transporte, sob responsabilidade de Mauro Sergio Scabora.

A respectiva Ordem de Serviço é aberta administrativamente por Ivan Sergio Alves, a partir da solicitação da Coordenação, sendo posteriormente submetida à autorização administrativa de Juliano Marcos Bregagnoli Martins, no âmbito de suas atribuições relacionadas à gestão financeira e orçamentária.

Dessa forma, o fluxo de manutenção observa uma divisão funcional entre a identificação da necessidade operacional, a formalização administrativa do procedimento e a respectiva autorização, não havendo concentração de todas as etapas do processo em um único agente.

2. Diante do fato gravíssimo de veículos rodarem com mais de 30.000 km de atraso na troca de óleo, já foi instaurada alguma sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar a responsabilidade por essa omissão lesiva ao patrimônio público?

Até o presente momento, não foi instaurada Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) especificamente em relação aos fatos mencionados no requerimento.

Esclarece-se, entretanto, que a inexistência de procedimento disciplinar não caracteriza, por si só, inércia administrativa, especialmente considerando que já havia providências administrativas relacionadas à manutenção da frota em andamento anteriormente à fiscalização mencionada no Requerimento.

Nesse sentido, em 29/07/2026, foi formalizado o Memorando nº 36757/2026, encaminhado pelo Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde ao Departamento de Compras, por meio do qual foram solicitadas providências para realização de manutenções em veículos vinculados à pasta. Referido expediente é, portanto, anterior à fiscalização realizada em 14/08/2026, demonstrando que a Administração já vinha adotando medidas destinadas à manutenção e conservação da frota.

Especificamente quanto ao veículo Patrimônio nº 1088 – Placa SST-4D18, os registros administrativos demonstram, ainda, que o veículo foi objeto de intervenções de manutenção ao longo do exercício de 2026, dentre as quais constam: Ordem de Serviço nº 104, com checkout em 21/02/2026; Ordem de Serviço nº 310, com checkout em 27/02/2026; Ordem de Serviço nº 574, com checkout em 29/04/2026.

Posteriormente, dentro do fluxo administrativo de contratação e execução das manutenções, foi formalizado também o Pedido nº 8626/2026, em 19/08/2026 que gerou os Empenhos nº 17913/2026 e 17914/2026, destinados à realização de manutenção no referido veículo.

Diante desse conjunto de registros, não se mostra adequado concluir, exclusivamente a partir da situação relatada no requerimento, pela existência de omissão funcional, negligência, inércia administrativa ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 913E-AFAB-BAC7-2F09



Pág. 2/8 - Resposta - Requerimento nº 654/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 654/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

conduta lesiva ao patrimônio público, uma vez que há registros de manutenções realizadas e de providências administrativas para novas intervenções, inclusive iniciadas anteriormente à fiscalização mencionada pelo requerente.

A instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar pressupõe a existência de elementos concretos que indiquem eventual irregularidade funcional individualizável e passível de apuração. Até o presente momento, os elementos administrativos disponíveis não ensejaram a instauração de procedimento disciplinar específico relacionado aos fatos questionados.

A Secretaria Municipal da Saúde mantém o acompanhamento das condições da frota e dos respectivos procedimentos de manutenção e, caso sejam identificados elementos que indiquem eventual irregularidade funcional, serão adotadas as providências administrativas cabíveis, mediante observância das competências legais, do devido processo legal e dos procedimentos aplicáveis.

a) Caso positivo, requer o envio de cópia integral da portaria de instauração e do andamento atual dos autos.

Prejudicado, considerando que não houve instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar especificamente quanto aos fatos mencionados.

b) Caso negativo, qual a justificativa legal para a inércia da Administração Municipal até o presente momento, e qual o prazo para que a sindicância seja imediatamente aberta?

Não há que se falar, nos termos apresentados na pergunta, em "inércia da Administração", uma vez que existem registros de providências administrativas relacionadas à manutenção da frota anteriores à fiscalização de 14/08/2026, destacando-se o Memorando nº 36757/2026, de 29/07/2026, além das ordens de serviço anteriormente executadas. Por essa razão, não se estabelece prazo prévio para instauração de Sindicância ou PAD, cuja abertura dependerá da identificação de elementos concretos que indiquem irregularidade funcional passível de apuração.

3. Requer o envio de um relatório completo e detalhado, em formato de planilha, contendo a relação de TODOS os veículos que compõem a frota atual da Secretaria Municipal de Saúde, especificando obrigatoriamente para cada veículo:

- a) Placa, marca e modelo;
- b) Data exata da última troca de óleo e filtros realizada;
- c) Quilometragem (KM) do veículo registrada no momento dessa última troca;
- d) Quilometragem (KM) atual do veículo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 913E-AFAB-BAC7-2F09





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 654/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

- c) Empresa ou oficina responsável pela execução do último serviço. Segue documentação anexa.

4. Quais são os protocolos técnicos e sistemas de controle (planilhas, softwares de gestão, etc.) atualmente adotados pela Secretaria para alertar sobre os prazos e a necessidade das manutenções preventivas? Se existe um sistema, por que ele falhou ao ponto de permitir um atraso superior a 30.000 km?

Recentemente, todos os veículos da frota da Secretaria Municipal da Saúde foram cadastrados no módulo "Manutenções" do Sistema Rastreck, utilizado para o rastreamento e gerenciamento dos veículos. A partir dessa implantação, o controle das manutenções preventivas, especialmente das trocas de óleo, passou a ser realizado de forma sistematizada, com base na quilometragem registrada pelo próprio sistema de rastreamento, proporcionando maior precisão, agilidade e confiabilidade no acompanhamento dos períodos de manutenção.

Anteriormente, esse acompanhamento dependia, em maior medida, dos registros constantes nos checklists preenchidos manualmente pelos condutores. Esse procedimento apresentava limitações operacionais, especialmente em razão de preenchimentos incompletos, ausência de atualização da quilometragem ou atraso no encaminhamento das informações ao setor responsável, circunstâncias que poderiam prejudicar a tempestividade do controle.

Com a utilização do Rastreck, o acompanhamento deixa de depender exclusivamente da informação manual prestada pelos condutores, uma vez que a quilometragem utilizada como referência é obtida diretamente do sistema de rastreamento do veículo. Ressalta-se, ainda, que a implantação desse mecanismo representa medida de aprimoramento dos controles internos da Secretaria.

Quanto à afirmação de eventual atraso superior a 30.000 km, esta não deve ser analisada isoladamente como decorrência de falha do sistema atualmente adotado, especialmente porque sua utilização para o gerenciamento das manutenções é recente e integra justamente as medidas implementadas para aperfeiçoar e tornar mais eficiente o controle da frota.

5. Houve, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, algum motor fundido ou necessidade de retífica/manutenção corretiva de alto custo em veículos da Secretaria de Saúde decorrente da falta de lubrificação adequada? Se sim, informar quais veículos e os valores gastos com os reparos.

A atual configuração da gestão da frota da Secretaria Municipal da Saúde, que assumiu suas atribuições em meados de novembro de 2025, identificou, naquele momento, veículos que já apresentavam necessidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 913E-AFAB-BAC7-2F09



Pág. 4/8 - Resposta - Requerimento nº 654/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 654/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

de manutenções corretivas de maior complexidade e custo. Entre elas, os patrimônios 48, 821, 1068 e 1083, com intervenções relacionadas a câmbio, motor e/ou cabeçote. No decorrer de 2026, até a presente data, os veículos de patrimônios 25, 49, 1072 e 1082 também apresentaram necessidade de manutenções corretivas de maior vulto, especialmente relacionadas a cabeçote e câmbio.

Contudo, não há, até o momento, diagnóstico ou elemento técnico que permita estabelecer relação direta e conclusiva entre essas ocorrências e eventual deficiência de lubrificação ou atraso na realização de troca de óleo. Ressalta-se que manutenções corretivas dessa natureza podem decorrer de diversos fatores, tais como desgaste natural dos componentes, idade e quilometragem acumulada dos veículos, intensidade e condições de utilização, histórico de conservação e manutenção, além de outras causas mecânicas específicas que demandam avaliação técnica individualizada.

Dessa forma, embora tenham sido realizadas manutenções corretivas de maior complexidade e custo no período mencionado, não há comprovação técnica de que qualquer delas tenha sido ocasionada por falta de lubrificação adequada ou pelo descumprimento do período recomendado para troca de óleo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 913E-AFAB-BAC7-2F09





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4521

Página 38

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 654/2026

ID	PAT	PLACA	MARCA - MODELO	MANUTENÇÃO	ULTIMA TROCA	PREVISÃO DE TROCA	VENCIMENTO	KM ATUAL	PODE TRANSITAR
35	1004	GEM-9B73	RENAULT - KWID	Troca de Óleo	20.000	10.000	30.000	33.963	-3.963
36	1007	GIO-9A53	RENAULT - KWID	EM MANUTENÇÃO	61.705	10.000	71.705	66.324	5.381
37	1012	GCC-2H86	CHEVROLET - ONIX	Troca de Óleo	345.202	10.000	355.202	344.982	10.220
38	1021	FOU-8E92	CHEVROLET - ONIX	Troca de Óleo	418.170	10.000	428.170	432.378	-4.208
39	1022	GCL-1172	RENAULT - KWID	Troca de Óleo	26.914	10.000	36.914	29.862	7.052
40	1039	FVO-2A51	M BENZ - SPRINTER 416	Troca de Óleo	10.000	20.000	30.000	20.472	9.528
41	1058	FKH-4175	IVECO DAILY	EM MANUTENÇÃO	***	***	***	***	***
42	1072	GIZ-3F53	RENAULT - MASTER	Troca de Óleo	357.931	20.000	377.931	376.322	1.609
43	1081	STL-4H62	CHEVROLET - ONIX	EM MANUTENÇÃO	286.171	10.000	296.171	307.381	-11.210
44	1082	SUA-2B14	CHEVROLET - ONIX	EM MANUTENÇÃO	286.333	10.000	296.333	296.719	-386
45	1083	CUZ-8G40	CHEVROLET - ONIX	EM MANUTENÇÃO	***	***	***	***	***
46	1088	SST-4D18	RENAULT - MASTER	Troca de Óleo	180.482	20.000	200.482	180.585	19.897
47	1091	SUL-0B85	CITROEN - C3	Troca de Óleo	179.160	10.000	189.160	183.432	5.728
48	1092	GAY-0178	CITROEN - C3	Troca de Óleo	153.132	10.000	163.132	155.243	7.889
49	1093	CUA-4A72	CITROEN - C3	Troca de Óleo	158.000	10.000	168.000	158.462	9.538
50	1094	STL-1022	CITROEN - C3	Troca de Óleo	145.187	10.000	155.187	150.532	4.655
51	1095	CUU-5F65	CITROEN - C3	Troca de Óleo	155.089	10.000	165.089	158.910	6.179
52	1096	STL-7H02	RENAULT - MASTER	Troca de Óleo	202.760	20.000	222.760	227.592	-4.832
53	1097	CUU-4F36	VW - SAVEIRO	Troca de Óleo	14.487	10.000	24.487	18.779	5.708
54	1098	STB-3H86	VW - SAVEIRO	Troca de Óleo	14.440	10.000	24.440	21.562	2.878
55	1099	FOG-0G41	VW - SAVEIRO	Troca de Óleo	15.287	10.000	25.287	19.801	5.486
56	1100	TUJ-1H14	RENAULT - MASTER	Troca de Óleo	201.973	20.000	221.973	204.500	16.701
57	1101	TJA-6G01	CITROEN - L2H2	Troca de Óleo	94.500	10.000	104.500	94.959	9.541
58	1103	GAY-5H25	CITROEN - C3	Troca de Óleo	180.000	10.000	190.000	181.267	8.733
59	1109	UGU-4C31	FIAT - STRADA FIBER END A	Troca de Óleo	30.875	10.000	40.875	32.956	7.919
60	1110	UDF-5E11	FIAT - ARGO DRIVE 1.3 AT	Troca de Óleo	0	10.000	10.000	4.936	5.064
61	1111	UGG-4D11	FIAT - ARGO DRIVE 1.3 AT	Troca de Óleo	30.250	10.000	40.250	34.637	5.613
62	1112	UEL-5B09	RENAULT - MASTER NOVA AM3	Troca de Óleo	20.534	20.000	40.534	38.907	1.627
63	1113	UGI-1C51	RENAULT - MASTER NOVA AM3	Troca de Óleo	20.615	20.000	40.615	37.755	2.860
64	1114	UDJ-7H71	FIAT - ARGO DRIVE 1.3 AT	Troca de Óleo	0	10.000	10.000	3.389	6.611

IVAN SÉRGIO ALVES
ASSESSOR DE GABINETE



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Transportes
www.assis.sp.gov.br

09 DE SETEMBRO DE 2026



Pág. 8 - Resposta - Requerimento nº 654/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 913E-AFAB-BAC7-2F09



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 654/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/09/2026 15:26



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 913E-AFAB-BAC7-2F09

Pág. 8/8 - Resposta - Requerimento nº 654/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 665/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 670/2026.

Assis, 18 de setembro de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 665/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de complementação de iluminação pública na estrada do Condomínio Tucumã.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Existe a possibilidade de complementação de iluminação pública na Estrada do Condomínio Tucumã, na Rodovia Miguel Jubran – SP-333?

A possibilidade existe e o pleito dos munícipes é reconhecido como legítimo por esta Administração. Contudo, sob a ótica do Direito Administrativo e Urbanístico, a execução da benfeitoria encontra-se, neste momento, em fase de estudos de viabilidade técnica, fundiária e orçamentária.

Identificou-se que a área em questão demanda procedimentos prévios de regularização urbanística. Por não haver, até o presente momento, decreto de desapropriação que formalize a via como bem público de uso comum, bem como por constar o cadastro da área com tipificação divergente (rural inserida em perímetro urbano) e pendente de regularização de desdobro, a intervenção estatal direta exige a instauração de procedimentos acautelatórios para evitar apontamentos pelos órgãos de controle (TCE-SP e Ministério Público).

2. Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

A previsão para o efetivo início das intervenções está intrinsecamente condicionada ao cumprimento de um cronograma de saneamento legal e estrutural, que já está sendo mapeado pela municipalidade, compreendendo as seguintes etapas obrigatórias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 61CD-80B9-2F47-9C55





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 665/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

- Abertura de Procedimento de Regularização: Necessidade de adequação jurídica e registral da via, garantindo sua dominialidade pública antes do recebimento de investimentos do erário.
 - Planejamento de Viabilidade Orçamentária: Análise da disponibilidade de recursos do orçamento municipal para a execução da extensão da rede, observando as prioridades da administração e os limites da responsabilidade fiscal.
 - Adequação Contratual e Operacional: Revisão da capacidade de expansão do atual parque de iluminação frente aos contratos vigentes, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro e a conformidade técnica, evitando sobreposição de serviços ou aditamentos irregulares.
- Portanto, informa-se que o atendimento imediato da solicitação encontra impedimentos temporários na legislação urbanística e fiscal vigentes. Um cronograma físico de execução somente poderá ser fixado de maneira responsável após a superação das fases de regularização fundiária e estruturação orçamentária ora em estudo, visando garantir a segurança jurídica da Administração e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61CD-80B9-2F47-9C55





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 665/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/09/2026 16:03



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61CD-80B9-2F47-9C55

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 665/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 666/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 671/2026.

Assis, 18 de setembro de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 666/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de execução de obras de melhorias em trecho da Rua José Paes Maldonado, altura da Escola Plimecão.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

A) Referida Indicação já foi analisada quanto à sua viabilidade? Se positivo, qual a previsão para execução do referido serviço?

Informamos que a Prefeitura Municipal de Assis realizou vistoria no local na última semana e que o trecho já se encontra inserido no cronograma de ações da equipe competente.

No momento, aguarda-se a melhora das condições climáticas para a programação e execução dos serviços de melhorias no local, incluindo a possibilidade de aplicação de fresa ou cascalho, conforme avaliação técnica.

B) Se negativo, justificar.

Prejudicada, tendo em vista que a solicitação já foi objeto de vistoria e está inserida no cronograma de ações da equipe competente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1744-6A9E-54E5-1724





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 666/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/09/2026 16:17



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1744-6A9E-54E5-1724

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 666/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 672/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 677/2026.

Assis, 17 de setembro de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 672/2026 - Requer informações do Poder Executivo referente solicitação de munícipe protocolada nesta Casa de Leis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que seguem anexas as cópias do Diário Oficial do Município e da Portaria de Exoneração do servidor mencionado, restando prejudicados os demais questionamentos em razão das informações ora apresentadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B97D-F274-4C13-CD9A





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4521

Página 46

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 672/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 25 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4504

Página 4

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Portaria nº 40.792/2026, Exonera a pedido DAIANE FERREIRA CUNHA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 40.523.065-7, matrícula nº 16.243/3, do cargo de PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HORAS, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Portaria nº 40.793/2026, Exonera da função em confiança HUGO RICARDO GONÇALVES, portadora do RG nº 29.151.130-8, Matrícula nº 9.567/9, da função de CHEFE DE DIVISÃO, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira - Funções de Confiança.



Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B97D-F274-4C13-CD9A



Pág. 2/4 - Resposta - Requerimento nº 672/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 672/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.793/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, **HUGO RICARDO GONÇALVES**, portador do RG nº 29.181.130-8-8, matrícula nº 9.667/9, da função de Chefe de Divisão, do Quadro de Pessoal de Carreira - Funções de Confiança, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de agosto de 2026.


Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal


LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B97D-F274-4C13-CD9A



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 672/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/09/2026 16:01



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B97D-F274-4C13-CD9A

Pág. 4/4 - Resposta - Requerimento nº 672/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Memorando SME 207/2026

Assis, 14 de Setembro de 2026.

Ilma Srtª Rosemeire A. A. Muniz
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Transferência ex officio.

Prezada Senhora,

Visto que esse Departamento de Recursos Humanos desempenha papéis cruciais nas organizações as funções administrativas, com transparência, compromisso abrangendo a gestão estratégica de pessoas, trata-se o despacho de documento ex officio de caráter interno e decisão submetida à sua apreciação e o deferimento.

A transferência ex officio da servidora efetiva **Cristiane Gonçalves** cargo **Coordenadora Pedagógica**, matrícula: 171506 data de admissão: 05/01/2015, lotada na Emeif João de Castro é iniciativa da Administração Pública por interesse a bem do serviço público, garantindo a qualidade, eficiência do trio gestor na Emeif Guiomar Namo de Melo.

Perante o módulo da unidade escolar Emeif Guiomar Namo de Melo, o cargo de coordenador pedagógico está oficialmente desocupada sem titular por exoneração, na hipótese do deferimento à Coordenadora Pedagógica Cristiane Gonçalves abrangerá sua lotação a partir de **16/09/2026** na Emeif Guiomar Namo de Melo.

Com base nas informações procedimentos e a eficácia do sistema de gestão a Secretária Municipal de Educação adota as providências.

De acordo:

Atenciosamente

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

COMUNICADO

Audiência Pública – Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

A Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a realização da **Audiência Pública** referente ao **2.º quadrimestre de 2026**, a realizar-se no **dia 25 de setembro de 2026, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Assis.**

Assis, 16 de setembro de 2026.

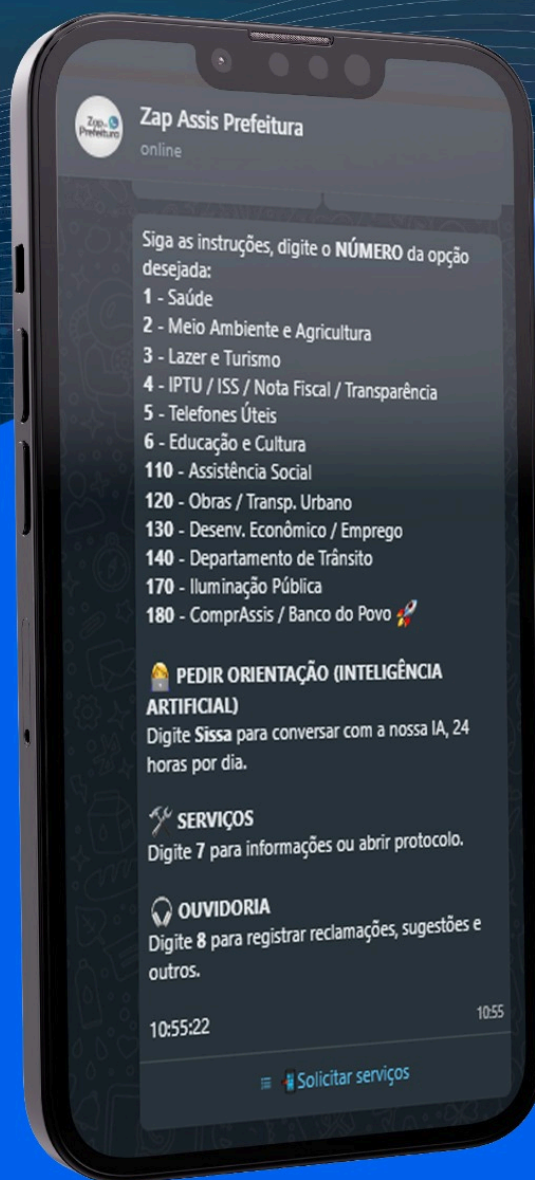
AMANDA MAILIO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3301
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por TELMA
GONCALVES CARNEIRO
SPERA DE ANDRADE
(51119277949)
Data: segunda-feira, 21
de setembro de 2026
11:33:32

